

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.144/2020

Conceder licença Maternidade à servidora **PATRICIA RAVAZZI BARRETOS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **PATRICIA RAVAZZI BARRETOS**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.789.579-3-SESP/PR, inscrita no CPF n.º 035.816.889-99, nomeada em 20 de maio de 2013, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença Maternidade no período de 08 de abril de 2020 a 05 de agosto de 2020, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de abril de 2020.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 23 abril / 2020
DE Nº 11 836
UMUARAMA, 23 / 04 / 2020
Dirse
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS